



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 463 – FEVEREIRO /2019
Portaria 16-17/2019
(CSHNB)**

25 de fevereiro de 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS
DIRETORIA



Portaria Nº 016/2019

Picos (PI), 22 de fevereiro de 2019.

O Diretor do *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros/Picos, no uso de suas atribuições legais, *ad referendum* do Conselho do Campus, e considerando,

- o Processo nº 23111.001403/2019-15;
- que o docente requerente solicita afastamento para iniciar o Doutorado em Matemática, na Universidade Federal de Alagoas, a partir de **01/08/2019**;
- que o Processo passou na reunião do Conselho do Campus e foi encaminhado para diligência, conforme fl. 28;
- que a diligência foi atendida pelo solicitante, conforme fls. 31 à 39;

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de afastamento para iniciar Pós-Graduação/Doutorado em Matemática, na Universidade de Federal de Alagoas, do **Prof. Daniel da Costa Silva**, por um ano, a partir de **01/08/2019**.

Dê - se ciência.

Cumpra - se.

Francisco Gleison da Costa Monteiro
Prof. Dr. Francisco Gleison da Costa Monteiro

- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS
DIRETORIA



Portaria Nº 017/2019

Picos (PI), 22 de fevereiro de 2019.

O Diretor do *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros/Picos, no uso de suas atribuições legais, *ad referendum* do Conselho do Campus, e considerando,

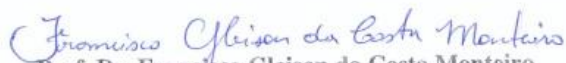
- o Processo nº 23111.001405/2019-58;
- que o docente requerente solicita afastamento para iniciar o Doutorado em Matemática, na Universidade Federal do Piauí, a partir de **01/03/2019**;
- que o Processo passou na reunião do Conselho do Campus e foi encaminhado para diligência, conforme fl. 21;
- que a diligência foi atendida pelo solicitante, conforme fls. 24 à 26;

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de afastamento para iniciar Pós-Graduação/Doutorado em Matemática, na Universidade de Federal do Piauí, do **Prof. João Santos Andrade**, por um ano, a partir de **01/03/2019**.

Dê - se ciência.

Cumpra - se.


Prof. Dr. Francisco Gleison da Costa Monteiro

- Diretor -